

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Instituto de Mobilidade e dos Transportes (IMT), no dia 22 de junho de 2018, assinou um acordo a propósito da certificação dos trabalhadores da CP – Comboios de Portugal que podem exercer funções de agentes de acompanhamento. Ao Bloco de Esquerda chegaram informações, por parte da Direção do Sindicato Ferroviário da Revisão Comercial Itinerante (SFRCI), que esse acordo não está a ser cumprido.

Com base no regulamento em vigor, “as funções de acompanhamento de comboios só podem ser efetuadas por quem possua uma carta de acompanhamento de comboios emitida pelo IMTT, válida pelo período de 6 anos.”

Contudo, o IMT realizou a certificação de maquinistas e agentes de acompanhamento que operam nas empresas privadas, como por exemplo na Medway. Esta situação, segundo o SFRCI, discrimina os trabalhadores da CP formados e qualificados pela mesma empresa formadora (Fernave) para o exercício das funções de agente de acompanhamento. Em causa está o tratamento desigual para situações iguais.

Face ao exposto, o Bloco de Esquerda considera fundamental que o IMT venha esclarecer esta situação e que seja garantida a certificação dos trabalhadores ferroviários que podem exercer as funções de agente de acompanhamento, em condições iguais ao que tem sido permitido aos agentes de acompanhamento das empresas de transporte ferroviário privadas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que medidas está o Governo disponível a tomar, e articular com o IMT, para que seja garantida a certificação dos trabalhadores ferroviários que podem exercer as funções de agente de acompanhamento, em condições iguais ao que tem sido permitido aos agentes de

acompanhamento das empresas de transporte ferroviário privadas?

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)